



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001420240412000260

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de materiais para manutenção e limpeza das piscinas se faz necessária para garantir a higienização, segurança e bom funcionamento das piscinas semiolímpica localizada na EMEF 11 de Novembro e das piscinas de terapia da sede do Programa Meu Mundo Colorido. A piscina semiolímpica é utilizada por alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para aulas de natação e atividades recreativas, promovendo saúde e bem-estar através da prática de esportes. Já as piscinas de terapia no Programa Meu Mundo Colorido são essenciais para tratamentos terapêuticos, especialmente para crianças com necessidades especiais que se beneficiam de hidroterapias e atividades aquáticas.

A manutenção adequada de ambas as instalações é vital para evitar a ocorrência de doenças decorrentes da má qualidade da água e para garantir condições seguras de uso. A falta de manutenção apropriada pode acarretar a proliferação de microrganismos nocivos, riscos de acidentes e a degradação das estruturas das piscinas, comprometendo a continuidade dos programas educacionais e de saúde oferecidos pelas unidades.

Portanto, a aquisição dos materiais de manutenção e limpeza é de interesse público, pois atende ao dever institucional da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas de promover um ambiente saudável e seguro para os seus alunos e usuários. A demanda foi identificada através de um levantamento das necessidades das unidades requisitantes e está detalhada em documento específico disponibilizado pela Secretaria de Educação. A contratação visa, sobretudo, assegurar a qualidade dos serviços prestados, a eficiência das práticas de conservação e a sustentabilidade das atividades propostas pelas unidades educacionais e terapêuticas.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundeb	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é necessária e suficiente à escolha da solução adequada para a aquisição dos materiais de manutenção e limpeza das piscinas. A escolha deve prever critérios e práticas de sustentabilidade, respeitando as legislações e regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Este cuidado garante que os objetivos da contratação sejam atendidos de forma eficiente, eficaz e sustentável.





3.1 Requisitos Gerais

- Produto de alta qualidade, apropriado para o uso em piscinas semiolímpicas e de terapia.
- Compatibilidade com as normas técnicas nacionais (ABNT) e internacionais de segurança e higiene.
- Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega dos materiais.
- Fornecimento contínuo durante a vigência do contrato.

3.2 Requisitos Legais

- Atendimento às especificações e normas vigentes, conforme Lei nº 14.133/2021.
- Cumprimento das diretrizes regulamentares da ANVISA e órgãos de controle de segurança para produtos de limpeza e manutenção de piscinas.
- Certificação de procedência e conformidade técnica dos produtos.

3.3 Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de produtos biodegradáveis e não tóxicos, que não causem impacto negativo no meio ambiente.
- Preferência para fornecedores que adotem políticas de sustentabilidade e práticas de responsabilidade socioambiental.
- Embalagens recicláveis ou reutilizáveis, promovendo a redução de resíduos sólidos.

3.4 Requisitos da Contratação

- Fornecimento de itens como cloro, algicidas, reguladores de pH, escovas de limpeza, peneiras, e afins, em quantidade adequada para garantir a manutenção mensal das piscinas.
- Entrega fracionada conforme as necessidades mensais das unidades requisitantes, garantindo a conservação da qualidade dos produtos.
- Possibilidade de treinamento ou capacitação para o pessoal da Secretaria de Educação sobre o uso adequado dos produtos adquiridos.
- Suporte técnico do fornecedor para esclarecer dúvidas e resolver possíveis problemas relacionados ao uso dos produtos.

3.5 Considerações Finais

A contratação dos materiais de manutenção e limpeza das piscinas semiolímpica e de terapia, localizadas nas dependências da EMEF 11 de Novembro e na sede do Programa Meu Mundo Colorido, deve atender aos requisitos acima especificados para garantir um serviço seguro, eficiente e sustentável. Todos os requisitos listados são essenciais à contratação, evitando-se especificações desnecessárias que possam comprometer o caráter competitivo da licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

4. Levantamento de mercado

Para a aquisição de materiais para manutenção e limpeza das piscinas semiolímpica da EMEF 11 de Novembro e de terapia da sede do Programa Meu Mundo Colorido, foram identificadas as seguintes soluções de contratação no mercado e entre órgãos





- Contratação direta com o fornecedor: Envolve a aquisição direta dos materiais necessários de fornecedores especializados na venda de produtos de manutenção e limpeza de piscinas.
- Contratação através de terceirização: Consiste na terceirização do serviço de manutenção e limpeza das piscinas, onde a empresa fornecedora será responsável por fornecer os materiais necessários e realizar o serviço.
- Formas alternativas de contratação: Inclui a participação em consórcios públicos, sistemas de registro de preços e parcerias com órgãos públicos ou entidades que possuam expertise e materiais para esse tipo de manutenção.

Ao avaliar as soluções disponíveis, a contratação direta com o fornecedor apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação, pelos seguintes motivos:

- Controle sobre a qualidade dos materiais: A contratação direta permite uma seleção rigorosa dos materiais, garantindo que atendam às especificações técnicas detalhadas pela Secretaria de Educação.
- Custos reduzidos: A aquisição direta dos materiais tende a ser mais econômica comparada à terceirização completa, evitando margens de lucro adicionais aplicadas pelas empresas terceirizadas.
- Flexibilidade na aquisição: A compra direta permite uma melhor adequação às necessidades específicas de cada unidade requisitante, possibilitando ajustes nas quantidades conforme a demanda.
- Rapidez no atendimento: A possibilidade de adquirir materiais diretamente dos fornecedores pode reduzir o tempo de espera entre o pedido e a entrega, assegurando a continuidade das atividades de manutenção e limpeza das piscinas.

Diante das considerações acima, conclui-se que a solução mais viável e vantajosa é a contratação direta com fornecedores especializados, atendendo assim as especificidades e necessidades das piscinas semiolímpica da EMEF 11 de Novembro e de terapia da sede do Programa Meu Mundo Colorido.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a aquisição de materiais para manutenção e limpeza das piscinas localizadas nas dependências da EMEF 11 de Novembro e do Programa Meu Mundo Colorido. A análise e escolha dos materiais necessários atenderam às especificações técnicas detalhadas no documento de demanda fornecido pela Secretaria de Educação do Município de Nova Russas. Esta análise seguiu os critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que orientam a busca pela economicidade, eficiência e eficácia nas contratações públicas.

A escolha da contratação direta por dispensa eletrônica fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que permite esta modalidade para pequenas compras de pronta entrega com valores inferiores aos limites regulamentares. O levantamento de mercado indicou que a aquisição fragmentada dos itens de manutenção e limpeza não proporcionaria a mesma economicidade e eficiência que a contratação unificada, justificando a abordagem adotada.

Além disso, foram consideradas as peculiaridades logísticas e as condições regionais de Nova Russas, Ceará. A proposta engloba soluções integradas que facilitam o processo de aquisição e distribuição dos materiais, reduzindo o custo total de





propriedade e otimizando o uso dos recursos humanos e financeiros. A inclusão de requisitos de qualidade e durabilidade nos materiais garante a sustentabilidade das manutenções a longo prazo, minimizando a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, os impactos ambientais.

A análise de impacto ambiental destacou a importância de selecionar produtos de limpeza biodegradáveis e com baixo consumo de recursos, em consonância com o artigo 18, §1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021. As medidas mitigadoras preveem treinamentos específicos para os servidores encarregados da aplicação dos produtos, assegurando o cumprimento das normas de segurança e a mitigação de possíveis riscos ambientais associados ao manuseio inadequado dos materiais.

Em síntese, a solução apresentada para a aquisição dos materiais de manutenção e limpeza das piscinas é a mais adequada e vantajosa existente no mercado, ao considerar os aspectos de economicidade, eficiência, sustentabilidade e adequação técnica. Esta contratação, alinhada aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, visa o atendimento pleno das necessidades das unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas, Ceará.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SULFATO DE ALUMÍNIO PACOTE 1KG	250,000	Unidade
Especificação: SULFATO DE ALUMÍNIO PACOTE 1KG			
2	SULFATO DE COBRE PACOTE 1KG	150,000	Unidade
Especificação: SULFATO DE COBRE PACOTE 1KG			
3	BARRILHA LEVE ELEVADOR DE PH CARBONATO DE SÓDIO PACOTE 1KG	150,000	Unidade
Especificação: BARRILHA LEVE ELEVADOR DE PH CARBONATO DE SÓDIO PACOTE 1KG			
4	CLORO GRANULADO BALDE 10KG	35,000	Unidade
Especificação: CLORO GRANULADO BALDE 10KG			
5	MANGUEIRA PARA PISCINA FLEXÍVEL FLUTUANTE 38MM COM 50 METROS	2,000	Unidade
Especificação: MANGUEIRA PARA PISCINA FLEXÍVEL FLUTUANTE 38MM COM 50 METROS			
6	MANGUEIRA PARA PISCINA FLEXÍVEL FLUTUANTE 38MM COM 25 METROS	2,000	Unidade
Especificação: MANGUEIRA PARA PISCINA FLEXÍVEL FLUTUANTE 38MM COM 25 METROS			
7	MANGUEIRA PARA PISCINA FLEXÍVEL FLUTUANTE 38MM COM 10 METROS	2,000	Unidade
Especificação: MANGUEIRA PARA PISCINA FLEXÍVEL FLUTUANTE 38MM COM 10 METROS			
8	ASPIRADOR 8 RODAS PARA PISCINA DE FIBRA E ALVENARIA	2,000	Unidade
Especificação: ASPIRADOR 8 RODAS PARA PISCINA DE FIBRA E ALVENARIA			
9	ASPIRADOR DE PISCINA ASA DELTA COM ESCOVA	2,000	Unidade
Especificação: ASPIRADOR DE PISCINA ASA DELTA COM ESCOVA			
10	PONTEIRA 38MM P/ MANGUEIRA	2,000	Unidade
Especificação: PONTEIRA 38MM P/ MANGUEIRA			
11	ADAPTADOR DE MANGUEIRA PARA PISCINA	2,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ADAPTADOR DE MANGUEIRA PARA PISCINA			
12	PENEIRA PARA PISCINA COM ARMAÇÃO METÁLICA CATA FOLHAS ENCAIXE UNIVERSAL	2,000	Unidade
Especificação: PENEIRA PARA PISCINA COM ARMAÇÃO METÁLICA CATA FOLHAS ENCAIXE UNIVERSAL			
13	ESCOVA CURVA 40 CM PARA PISCINA	4,000	Unidade
Especificação: ESCOVA CURVA 40 CM PARA PISCINA			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SULFATO DE ALUMÍNIO PACOTE 1KG	250,000	Unidade	30,00	7.500,00
Especificação: SULFATO DE ALUMÍNIO PACOTE 1KG					
2	SULFATO DE COBRE PACOTE 1KG	150,000	Unidade	60,00	9.000,00
Especificação: SULFATO DE COBRE PACOTE 1KG					
3	BARRILHA LEVE ELEVADOR DE PH CARBONATO DE SÓDIO PACOTE 1KG	150,000	Unidade	50,00	7.500,00
Especificação: BARRILHA LEVE ELEVADOR DE PH CARBONATO DE SÓDIO PACOTE 1KG					
4	CLORO GRANULADO BALDE 10KG	35,000	Unidade	504,67	17.663,45
Especificação: CLORO GRANULADO BALDE 10KG					
5	MANGUEIRA PARA PISCINA FLEXÍVEL FLUTUANTE 38MM COM 50 METROS	2,000	Unidade	508,00	1.016,00
Especificação: MANGUEIRA PARA PISCINA FLEXÍVEL FLUTUANTE 38MM COM 50 METROS					
6	MANGUEIRA PARA PISCINA FLEXÍVEL FLUTUANTE 38MM COM 25 METROS	2,000	Unidade	407,47	814,94
Especificação: MANGUEIRA PARA PISCINA FLEXÍVEL FLUTUANTE 38MM COM 25 METROS					
7	MANGUEIRA PARA PISCINA FLEXÍVEL FLUTUANTE 38MM COM 10 METROS	2,000	Unidade	202,07	404,14
Especificação: MANGUEIRA PARA PISCINA FLEXÍVEL FLUTUANTE 38MM COM 10 METROS					
8	ASPIRADOR 8 RODAS PARA PISCINA DE FIBRA E ALVENARIA	2,000	Unidade	154,67	309,34
Especificação: ASPIRADOR 8 RODAS PARA PISCINA DE FIBRA E ALVENARIA					
9	ASPIRADOR DE PISCINA ASA DELTA COM ESCOVA	2,000	Unidade	205,66	411,32
Especificação: ASPIRADOR DE PISCINA ASA DELTA COM ESCOVA					
10	PONTEIRA 38MM P/ MANGUEIRA	2,000	Unidade	52,13	104,26
Especificação: PONTEIRA 38MM P/ MANGUEIRA					
11	ADAPTADOR DE MANGUEIRA PARA PISCINA	2,000	Unidade	106,00	212,00
Especificação: ADAPTADOR DE MANGUEIRA PARA PISCINA					
12	PENEIRA PARA PISCINA COM ARMAÇÃO METÁLICA CATA FOLHAS ENCAIXE UNIVERSAL	2,000	Unidade	207,67	415,34
Especificação: PENEIRA PARA PISCINA COM ARMAÇÃO METÁLICA CATA FOLHAS ENCAIXE UNIVERSAL					
13	ESCOVA CURVA 40 CM PARA PISCINA	4,000	Unidade	103,28	413,12
Especificação: ESCOVA CURVA 40 CM PARA PISCINA					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 25.763,91 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e



um centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

De acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, será realizada uma análise detalhada para determinar a viabilidade do parcelamento da presente contratação, que visa a aquisição de materiais para manutenção e limpeza das piscinas localizadas na EMEF 11 de Novembro e no Programa Meu Mundo Colorido.

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Foram analisadas as especificidades dos materiais de manutenção e limpeza necessários para as piscinas, verificando-se que, tecnicamente, é possível dividir o objeto em categorias de produtos sem prejuízos à funcionalidade e aos resultados pretendidos.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão do objeto foi considerada técnica e economicamente viável, uma vez que não compromete a qualidade e a eficácia das atividades de manutenção e limpeza das piscinas. A fragmentação permite uma melhor gestão dos produtos, facilitando a reposição e controle de estoque.

3. Economia de Escala:

A análise concluiu que o parcelamento não resultará em perda significativa de economia de escala. O fracionamento dos itens não acarretará aumento desproporcional dos custos, uma vez que os volumes de compra continuarão sendo suficientes para manter preços competitivos no mercado.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

O parcelamento favorece a competitividade e o aproveitamento do mercado, permitindo que um número maior de fornecedores, incluindo pequenos fornecedores locais, participe do processo licitatório. Isso potencializa a obtenção de melhores condições comerciais.

5. Decisão pelo Não Parcelamento:

A decisão pós-análise detalhada pelo parcelamento dos itens demonstrou ser a mais adequada, pois sua não realização poderia gerar uma concentração de mercado, restringindo a participação de fornecedores menores e potencialmente elevando os custos finais.

6. Análise do Mercado:

A análise do mercado evidenciou que a prática de parcelamento é comum e recomendada no setor de manutenção e limpeza de piscinas, alinhando-se às normativas vigentes e às melhores práticas econômicas.

7. Consideração de Lotes:

Foi decidida a divisão em lotes para facilitar a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar o total de itens requeridos. Isso permitirá uma melhor competição de mercado e garantirá que a administração tenha uma gama mais ampla de opções de compra, sem prejuízo à economia de escala.





Com base nas análises apresentadas, optamos pelo parcelamento da solução justificando a divisão como a melhor decisão para maximizar a eficiência e eficácia da contratação, além de garantir a competitividade e economicidade necessárias à Administração Pública.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para a aquisição de materiais para manutenção e limpeza das piscinas da EMEF 11 de Novembro e do Programa Meu Mundo Colorido está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024. A referida contratação foi devidamente prevista no planejamento estratégico da entidade, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos às unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas.

A necessidade de manutenção e limpeza das piscinas semiolímpicas e de terapia foi identificada como essencial para assegurar um ambiente seguro e adequado para as atividades aquáticas desenvolvidas nas respectivas unidades. A previsão desta contratação no Plano de Contratações Anual demonstra o comprometimento da administração em garantir a eficiência e a eficácia dos serviços prestados, alinhando-se com os objetivos do planejamento estratégico e as políticas educacionais e de saúde estabelecidas pela Secretaria de Educação.

Assim, a aquisição dos materiais de manutenção e limpeza é fundamental para atender às exigências específicas das atividades desenvolvidas nas piscinas, contribuindo para a maximização do aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, e em consonância com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Resultados pretendidos

A contratação para aquisição de materiais de manutenção e limpeza das piscinas localizadas na EMEF 11 de Novembro e na sede do Programa Meu Mundo Colorido, da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas, visa alcançar diversos resultados alinhados com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

- **Benefício à saúde e ao aprendizado:** Garantir ambientes saudáveis e higiênicos para os alunos da EMEF 11 de Novembro e para os participantes das atividades terapêuticas do Programa Meu Mundo Colorido é fundamental. Piscinas adequadamente mantidas proporcionam um espaço seguro para práticas esportivas e terapêuticas, beneficiando diretamente a saúde e o aprendizado das crianças.
- **Eficiência e economicidade:** A aquisição com base em rigorosos critérios de mercado visa garantir a economicidade e a eficiência da aplicação dos recursos públicos, conforme previsto na Lei 14.133/2021, Art. 5º. Este processo pretende evitar gastos excessivos e promover o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.
- **Sustentabilidade e impacto ambiental reduzido:** A escolha de materiais que atendam a requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como a adoção de medidas de logística reversa, quando aplicável, contribui para



Handwritten signature



reduzir o impacto ambiental das atividades de manutenção, de acordo com o Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021.

- **Segurança e qualidade:** Utilizar materiais que sigam as normas técnicas brasileiras garantirá a segurança dos usuários e a durabilidade das piscinas, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados e alinhado aos princípios da Lei 14.133/2021, Art. 40, §1º, inciso I.
- **Transparência e isonomia:** Realizar um processo de contratação transparente e isonômico é um objetivo essencial, conforme os princípios de publicidade e de igualdade dispostos na Lei 14.133/2021, Art. 5º. Isso assegura a justa competição entre os fornecedores e evita práticas ilícitas.

Em conclusão, a contratação busca alcançar resultados que vão além do simples fornecimento de materiais, impactando positivamente na saúde, na eficiência da gestão pública, na sustentabilidade e na qualidade dos serviços oferecidos à comunidade escolar e aos participantes do Programa Meu Mundo Colorido.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso do processo de contratação dos materiais de manutenção e limpeza das piscinas, diversas providências precisam ser tomadas pela Prefeitura Municipal de Nova Russas, especialmente pela Secretaria de Educação. Essas ações abrangem desde as etapas iniciais de planejamento até a implementação e acompanhamento pós-contratação. Abaixo estão listadas as providências essenciais:

- **1. Levantamento Detalhado de Necessidades:** Confirmar as especificações técnicas detalhadas e as quantidades mensais estimadas para cada unidade requisitante, a EMEF 11 de Novembro e a sede do Programa Meu Mundo Colorido, junto à Secretaria de Educação.
- **2. Adequação Orçamentária:** Verificar se a previsão orçamentária da Secretaria de Educação contempla a contratação em questão, ajustando, se necessário, para garantir disponibilidade de recursos financeiros.
- **3. Pesquisa de Mercado:** Realizar uma pesquisa de mercado detalhada para identificar fornecedores potenciais, tendo em vista a qualidade dos materiais, prazos de entrega e condições de pagamento, conforme diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- **4. Elaboração de Termo de Referência:** Desenvolver um Termo de Referência que traduza com precisão as necessidades da contratação, observando as especificações técnicas e as condições de fornecimento, bem como as exigências de qualidade, rendimento e segurança.
- **5. Protocolo de Dispensa Eletrônica:** Formalizar o processo de dispensa eletrônica em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, garantindo a sua transparência e legalidade.
- **6. Capacitação de Servidores:** Ensinar os responsáveis pela fiscalização e gestão contratual sobre as especificações dos materiais adquiridos e sobre os procedimentos de controle de qualidade e recebimento dos produtos.
- **7. Contrato com Fornecedor:** Redigir e formalizar o contrato com o fornecedor selecionado, assegurando a inclusão de cláusulas sobre garantia, manutenção, prazos de entrega, penalidades e outras condições pertinentes.
- **8. Monitoramento e Fiscalização:** Estabelecer critérios e procedimentos claros para a fiscalização e monitoramento contínuo do contrato, assegurando a conformidade dos produtos entregues com as especificações do Termo de



Referência.

- 9. **Medidas Mitigatórias Ambientais:** Implementar e monitorar as medidas mitigadoras de possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição e uso dos materiais de manutenção e limpeza, conforme os requisitos do levantamento ambiental prévio.
- 10. **Suporte e Assistência Técnica:** Assegurar que fornecedores ofereçam suporte e assistência técnica conforme necessário, para resolver quaisquer questões relacionadas à qualidade ou ao uso dos materiais adquiridos.
- 11. **Avaliação de Resultados:** Após a fase inicial da implementação, realizar uma avaliação dos resultados alcançados, ajustando processos e procedimentos conforme necessário para garantir a eficácia das ações realizadas e a satisfação das necessidades das unidades requisitantes.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando os aspectos legais e administrativos pertinentes à contratação pública regidos pela Lei nº 14.133/2021, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços para a presente aquisição de materiais para manutenção e limpeza das piscinas situadas nas dependências da EMEF 11 de Novembro e do Programa Meu Mundo Colorido.

A decisão pela não utilização do registro de preços baseia-se nas seguintes justificativas:

- **Natureza e especificidade dos materiais:** Os materiais necessários para a manutenção e limpeza das piscinas possuem características específicas que demandam controle rigoroso de qualidade e conformidade com as necessidades específicas das unidades requisitantes. A aquisição direta permite maior assertividade na escolha dos fornecedores e na especificação dos produtos exigidos, garantindo que os materiais adquiridos estejam em conformidade com os padrões técnicos e de qualidade requeridos.
- **Quantidade e periodicidade da aquisição:** A necessidade de materiais de manutenção e limpeza para as piscinas não apresenta variação significativa ao longo do tempo, configurando uma demanda previsível e contínua. Nesse contexto, a aquisição direta torna-se mais viável, evitando a necessidade de atualização periódica dos preços registrados e assegurando a entrega tempestiva dos materiais necessários às atividades curriculares e de terapia das unidades escolares.
- **Eficiência na gestão de contratos:** A não adoção do sistema de registro de preços facilita a gestão dos contratos, tornando os processos administrativos mais ágeis e eficientes. A contratação direta reduz a complexidade administrativa envolvida na gestão de múltiplos fornecedores e na manutenção de um registro de preços atualizado, direcionando os esforços da administração pública para a fiscalização da qualidade e do cumprimento dos prazos das entregas dos materiais.
- **Conformidade com o princípio da economicidade:** A aquisição direta demonstra-se mais econômica e vantajosa para a administração municipal no presente caso. Com base em pesquisas de mercado e em análises de contratações similares, constatou-se que a aquisição direta possibilita melhores negociações e condições de pagamento, resultando em economia de recursos públicos.
- **Precisão na definição de quantidades:** A definição precisa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base em levantamento das necessidades específicas de cada unidade requisitante. Este processo permitiu a elaboração de um planejamento detalhado e alinhado às demandas reais, eliminando o risco de superestimar ou subestimar as necessidades de materiais ao longo do período de contratação.





- **Facilidade na adaptação às especificidades locais:** A localização no município de Nova Russas, Ceará, e das unidades requisitantes influenciam diretamente na logística de fornecimento. A contratação direta possibilita maior flexibilidade para adaptar as entregas e condições contratuais às peculiaridades locais, assegurando o atendimento eficiente e eficaz das necessidades das unidades escolares.

Essas justificativas reforçam a escolha pela não adoção do sistema de registro de preços para a presente contratação, visando garantir maior eficiência, economicidade e assertividade no atendimento às demandas específicas das unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio nesta contratação está vedada. O artigo 15 desta lei e seus parágrafos estabelecem as diretrizes em que tais configurações podem ser admitidas e as condições necessárias para a sua formação e funcionamento. Contudo, no contexto específico deste processo de aquisição de materiais para manutenção e limpeza das piscinas da EMEF 11 de Novembro e do Programa Meu Mundo Colorido, decidiu-se pela não permissão da formação de consórcios pelas seguintes razões:

- **Adequação do Objeto:** A natureza dos materiais a serem adquiridos não requer a complexidade operacional ou técnica que justificaria a atuação conjunta de várias empresas. Os itens de manutenção e limpeza podem ser fornecidos plenamente por empresas individuais, sem a necessidade de congregação de competências ou recursos.
- **Competitividade e Ampliação da Concorrência:** A vedação da participação em consórcio contribui para ampliar a competitividade, incentivando a participação de pequenas e médias empresas que poderiam ser desencorajadas pela formação de grandes consórcios. Isso está alinhado com os princípios da igualdade e da justa competição previstos no artigo 11, inciso II, da Lei 14.133/2021.
- **Risco de Concentração de Mercado:** Permitir consórcios poderia resultar na concentração de mercado, com poucas empresas sendo responsáveis pelo fornecimento dos materiais, o que contraria a busca por uma diversificação de fornecedores e a sustentabilidade nos contratos públicos.
- **Eficiência na Gestão Contratual:** A administração e fiscalização de contratos com consórcios frequentemente demandam esforços adicionais e infraestrutura específica para lidar com a complexidade envolvida. A opção por fornecedores individuais simplifica esses processos, tornando-os mais eficientes e menos suscetíveis a riscos de fraudes ou erros.
- **Menor Risco Jurídico:** A ausência de um consórcio elimina a necessidade de resolver questões relacionadas à responsabilidade solidária e à necessidade de registro do consórcio, conforme estipulado nos §§ 1º a 5º, promovendo uma gestão contratual mais direta e segura.

Assim, fundamentada na Lei 14.133/2021, e em consonância com as boas práticas de gestão e eficiência administrativas, posicionamo-nos contra a participação de empresas na forma de consórcio neste processo de contratação.





14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de materiais de manutenção e limpeza para as piscinas semiolímpica da EMEF 11 de Novembro e de terapia do Programa Meu Mundo Colorido pode ocasionar alguns impactos ambientais. Esses impactos e as medidas mitigadoras conforme estabelecido na Lei 14.133 serão delineados abaixo:

- **Impacto 1: Poluição da Água**

O uso de produtos químicos, como cloro e algicidas, pode levar à contaminação da água se não for administrado corretamente.

Medidas Mitigadoras:

- Treinamento adequado dos funcionários responsáveis pela aplicação dos produtos químicos.
- Monitoramento regular dos níveis de produtos químicos na água para garantir que estejam dentro das normas regulatórias.
- Uso de produtos químicos biodegradáveis e com menor impacto ambiental.

- **Impacto 2: Resíduos Sólidos**

O descarte inadequado de embalagens de produtos de limpeza pode gerar resíduos sólidos que impactam o meio ambiente.

Medidas Mitigadoras:

- Implementação de programa de reciclagem e descarte adequado de embalagens.
- Uso de embalagens reutilizáveis ou recicláveis.
- Compra de produtos a granel para reduzir o volume de embalagens.

- **Impacto 3: Emissões de Gases Tóxicos**

Alguns produtos de limpeza, especialmente aqueles baseados em solventes, podem emitir gases tóxicos durante o uso.

Medidas Mitigadoras:

- Uso de produtos de limpeza com baixos níveis de toxicidade e emissão de gases.
- Aplicação de produtos em áreas bem ventiladas.
- Equipamento de proteção individual (EPI) adequado para os funcionários que manuseiam esses produtos.

- **Impacto 4: Consumo de Água**

A manutenção da piscina pode resultar em alto consumo de água devido à necessidade de reabastecimento e limpeza.

Medidas Mitigadoras:

- Uso de tecnologias de filtração e recirculação eficientes.
- Inspeção regular para detectar e corrigir vazamentos.





- o Campanhas de conscientização sobre o uso sustentável da água.

Fundamentação: De acordo com o Art. 18, § 1º, inciso XII da Lei 14.133, todas as contratações devem considerar possíveis impactos ambientais e suas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Portanto, todas as ações propostas visam mitigar os impactos ambientais potencialmente causados pela aquisição e uso dos materiais de manutenção e limpeza nas piscinas mencionadas, de modo a atender plenamente as exigências legais e promover a sustentabilidade ambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar, com base nas disposições da Lei 14.133/2021, conclui-se que a contratação para a aquisição de materiais para manutenção e limpeza em geral da piscina semiolímpica localizada nas dependências da EMEF 11 de Novembro e das piscinas de terapia localizada nas dependências da sede do Programa Meu Mundo Colorido é não apenas viável, mas também razoável e necessária para o atendimento das demandas educacionais e de saúde pública das unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas.

A descrição da necessidade da contratação foi fundamentada adequadamente, tendo sido identificadas as exigências de manutenção preventiva e corretiva que são imprescindíveis para a preservação das instalações das piscinas e garantia de um ambiente seguro e higienizado para os usuários, conforme preconizado pelo Art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

Realizou-se levantamento de mercado para identificar as melhores soluções disponíveis e analisar a economicidade dos produtos requisitados. A análise das ofertas garantiu que a seleção dos materiais atende aos critérios de melhor custo-benefício, evitando sobrepreço e promovendo eficiência nos gastos públicos, em conformidade com o Art. 11, incisos I e III da Lei 14.133/2021.

Comparou-se, ainda, a contratação com outros processos similares realizados no período recente, permitindo confirmar a compatibilidade dos preços estimados e praticados pelo mercado, conforme estabelece o Art. 23, caput e §§ 1º e 2º da Lei 14.133/2021. Ademais, a estimativa dos quantitativos a serem adquiridos foi realizada com precisão, assegurando a quantidade necessária para satisfazer as necessidades mensais de cada unidade requisitante.

Diante da análise dos requisitos específicos da contratação, incluindo aspectos logísticos associados à localização dos centros educacionais e características regionais, conclui-se que a contratação direta via dispensa eletrônica, fundamentada conforme o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, é a forma mais adequada, garantindo celeridade e eficiência no atendimento das demandas.

Considerando os aspectos técnicos, econômicos e operacionais, e à luz dos princípios da economicidade, eficiência e eficácia estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133/2021, conclui-se pela plena viabilidade e razoabilidade da contratação. Esta decisão visa assegurar o atendimento eficiente das necessidades identificadas e a gerar resultados





Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
TODOS



positivos para a Administração Pública e para a comunidade de Nova Russas.

Nova Russas / CE, 11 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

MARCOS RUAN RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA
MEMBRO

